

1. CÓPIA LEGÍVEL E AUTENTICADA ou ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - Carteira de Identidade (RG) - (Identidade Militar atualizada substitui o RG)

A CNH NÃO SERÁ ACEITA EM SUBSTITUIÇÃO AO RG E AO CPF.

III - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

DISPENSÁVEL, CASO CONSTE NA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

IV - Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);

V - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;

VI - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (podendo ser substituído pelo Certificado de Exame Supletivo do Ensino Médio ou pelo Certificado do ENEM).

ATENÇÃO:

- Alunos com estudos integralmente realizados no Exterior entregarão documentação de conclusão do Ensino Médio, devidamente autenticada pelas autoridades diplomáticas (Embaixada/Consulado brasileiro sediado no país responsável pela expedição da documentação), com tradução oficial;
- Alunos com estudos parcialmente realizados no Exterior: a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação . LDB . nº 9.394/96 . Art. 23;
- O diploma registrado do **Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ** o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

DOCUMENTOS QUE POSSUEM INFORMAÇÕES NA FRENTE E NO VERSO, A CÓPIA DEVERÁ CONSTAR EM ÚNICA FOLHA (FRENTE E VERSO)

2. ORIGINAL:

I . Ficha de Cadastro;

Esta ficha está disponível no endereço eletrônico **www.drca.ufrpe.br**. Após o preenchimento de todos os campos, salvar, emitir em uma única folha e assinar;

II . Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos;

III É 1 (uma) foto 3x4.

ATENÇÃO: A **ENTREGA DE DOCUMENTOS** é realizada presencialmente, e em hipótese alguma receberemos os documentos via correios ou por qualquer meio eletrônico. Assim, na impossibilidade de comparecimento do(a) candidato(a), a entrega poderá ser feita pelos pais ou responsáveis - os quais deverão comprovar por meio de documento tal situação -, ou por terceiros, através de **Procuração Particular**, com firma reconhecida.